

**COTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**– Denominação de Próprio Público.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI N° 944 DE 2023**

**AUTOR:** Deputado Romulo Fernandes

**OBJETO:** Denomina “André da Silva Mota” a Escola Estadual JARDIM ZAIRA VIII.

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo inciso I do artigo 1º da Lei n° 14.707, de 8 de março de 2012, a qual dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais, solicitamos do autor da propositura que providencie, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – biografia e relação das obras e ações do homenageado, que seja mais completa do que foi apresentado, conforme exigência do inciso III do artigo 1º da referida Lei acima mencionada;

II – documento referente ao próprio a ser denominado, **expedido pelo órgão responsável**, no qual conste, em relação à obra pública:

- a) que pertence ao Estado;
- b) que está em condições de receber denominação; e
- c) qual a sua exata localização;

Sala das Comissões, em

**Deputado Dr. Jorge do Carmo**

**Relator**